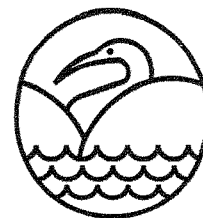




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



PORTARIA Nº 156/23
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

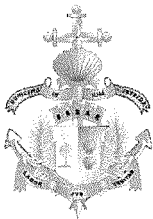
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Nomeia a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS** da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, composta por Técnicos e Membros de Apoio da Prefeitura, com participação efetiva nos processos licitatórios:

ART. 2º.- A Comissão, através desta Portaria, terá como finalidade receber, examinar, julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitações;

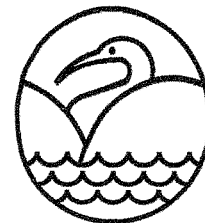
ART. 3º.- Constituirão a **Comissão Permanente de Licitações** para o ano de **2023**: como Presidentes **ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA** e **MAURICIO CIRINO RIBEIRO** - Membros: **ALBERTO FERREIRA DA SILVA, ANDREA JOFRE PACCES, CAMILA NUNES LOPES, CLAUDIA DE JESUS ALVES, CHRISTINE HUDSON LÚCIO, GRÉCIA ROBERTA TORCINELLI SIGAUD XAVIER, IBANÊS SOUZA VIEIRA, JEFFERSON VIEIRA MARTINEZ, JOSÉ DEL CARLOS DE OLIVEIRA, JULIO ANTONIO FOREST, MARIA DA GLÓRIA SOUZA MARQUES ROSA, MARIO ANTONIO DE MORAES FILHO, GLAUBER TATARINO, GILSON DE LIMA, CAROLINE VAZ RODRIGUES, JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA, LEONARDO MUNIZ, PERSIO ALVES DE ALMEIDA, GABRIELA DOMINGUES COELHO, SERGIO PAZ RIBEIRO, SONIA MARIA DA SILVA ROCHA** e



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Gabinete



VALÉRIA CRISTINA ROSA PONTES, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração Pública Municipal e, como **Membros / Pregoeiros: ANA PAULA DA SILVA GOMES, IZABELLE CRISTINA QUEIROZ DE BRITO SILVA e MAURICIO CIRINO RIBEIRO.**

ART.4º.- Os Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros atenderão ao disposto no Artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores;

ART.5º.- Para Membros Vogais será convidado um representante técnico ou administrativo da seção correspondente dentro da Prefeitura.

ART.6º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 27 de Fevereiro de 2023.



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal